

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Administrativo Protocolo nº 7076/2023-SEPOF/PMA - Adesão à ata de Registro de Preços. SEPOF/PMA.

Em virtude de atender as necessidades básicas de consumo interno, desta Secretaria, com o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE pelo período de 12 (doze meses), conforme termo de referência presente ao processo, buscouse, por boa fé, oportunidade e conveniência, observado o fiel cumprimento aos princípios que norteiam o direito público, como a probidade, legalidade, estrita legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vide Art. 37 da Constituição Federal.

Com fundamento jurídico e justificativa ao Art. 15, II da Lei 8666/1993, Art. 22 do Decreto 7892/2013 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, acatado por esta administração que subscreve, por fim, prosseguir com a tramitação do presente processo de adesão à ata de registro de preços.

Sendo a empresa escolhida para figurar como contratada DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 04.662.034/0001-00, com sede Rua dos Tamoios, 1481, Casa:02, Batista Campos Belém, PA, CEP 66033172, neste ato representada pelo MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1977, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 597.911.442-49, esta que apresentou proposta mais vantajosa à esta Administração, seja quanto a razão de escolha do fornecedor, observado nos autos que foram cotadas propostas de quatro empresas legalmente capazes, portanto em igualdade de condições de concorrência, seja quanto ao preço de menor valor proposto sobre o fornecimento dos mesmos materiais de consumo elencados.

Assim, preenchido os requisitos básicos para a respecttiva contratação, na forma que predispõe o Estatuto Pátrio das licitações e contratos administrativos. E, verificado que o processo trâmita com lisura e probidade, conforme determinações legais, justifico o presente ato, até final celebração contratual e atos de publicidade para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos entre as partes.

Nada mais.

Ananindeua, PA 27 de junho de 2023.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO